

# Novo ensino médio: saiba o que muda

Projeto aprovado pelos deputados federais segue para sanção presidencial

Bruna Nazareth - especial para o Diário

A Câmara dos Deputados aprovou na última terça-feira (09) o projeto de lei que estabelece um novo modelo para o ensino médio, que agora segue para sanção presidencial. O projeto aprovado - um substitutivo do relator deputado Mendonça Filho (União-PE) para o Projeto de Lei 5230/23, do Poder Executivo - prevê a implementação de todas as mudanças já em 2025 para os alunos que ingressarem no ensino médio. Já aqueles que estiverem cursando o ensino médio terão um período de transição.

A proposta atende às demandas da comunidade escolar e de entidades ligadas à educação, que se mobilizaram e pressionaram por mudanças, insatisfeitas com o modelo de ensino médio implementado em 2022, quando a formação geral foi reduzida para 1.800 horas. Dentro desse contexto, veja o que muda com a aprovação do novo ensino.

## Carga Horária

Atualmente, são 1.800 horas para disciplinas obrigatórias e 1.200 horas para disciplinas optativas, que incluem os itinerários formativos escolhidos pelos alunos ou cursos técnicos.

Com a proposta aprovada, a carga horária da formação geral básica nos três anos de ensino médio será de 2.400 horas para disciplinas obrigatórias e 600 horas para disciplinas optativas, com opções à escolha do aluno. A



PROJETO prevê a implementação de todas as mudanças já em 2025 para os alunos que ingressarem no ensino médio

carga horária total será de 3.000 horas, com 1.000 horas por ano, distribuídas em 200 dias letivos de 5 horas cada.

## Disciplinas obrigatórias

Nos dias atuais, apenas português e matemática são obrigatórias em todos os anos do ensino médio, além de educação física, arte, sociologia e filosofia.

Com a aprovação, serão obrigatórias as seguintes disciplinas em todos os anos: português, inglês, artes, educação física, matemática, ciências da natureza (biologia, física, química) e ciências humanas (filosofia,

geografia, história, sociologia). Contudo, o espanhol continuará a ser uma disciplina não obrigatória, podendo ser oferecida como outra língua estrangeira conforme a disponibilidade dos sistemas de ensino.

Para as comunidades indígenas, o ensino médio poderá ser ministrado em suas línguas maternas.

## Ensino noturno

O ensino noturno também é uma das mudanças vindas do Senado, onde determina que os estados deverão manter, ao menos, uma escola da rede pública

com o ensino médio no período noturno, o que irá depender da demanda manifestada e comprovada pela matrícula.

## Formação técnica

No caso da formação técnica e profissional, um dos itinerários possíveis para as escolas ofertarem aos estudantes, a formação geral básica será de 1.800 horas. Outras 300 horas poderão ser destinadas ao aprofundamento de estudos em disciplinas da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionadas à formação técnica profissional oferecida.

Sendo assim, esses dois módulos totalizam 2.100 horas, as outras 900 horas ficarão exclusivamente para as disciplinas do curso técnico escolhido pelo aluno quando ofertado pela escola, totalizando assim 3.000 horas.

## Itinerários

Para quem não sabe, os itinerários formativos são projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino médio, além das disciplinas obrigatórias. Esses itinerários devem focar em uma área de conhecimento, como:

- Linguagens e suas tecnologias;
- Matemática e suas tecnologias;
- Ciências da natureza e suas tecnologias;
- Ciências humanas e sociais aplicadas.

Atualmente, as redes de ensino definem a quantidade e o tipo de itinerários formativos ofertados. Contudo, com a nova proposta, cada escola deverá ofertar no mínimo dois itinerários de áreas diferentes. A composição dos itinerários dependerá de diretrizes nacionais a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, com a participação dos sistemas estaduais de ensino, reconhecendo as especificidades da educação indígena e quilombola.

\*Com informações da Agência Câmara de Notícias, Agência Brasil e G1

# Oficinas gastronômicas: destaque do XV Festival de Fondue

O XV Festival de Fondue, Caldos e Cremes de Petrópolis que segue até o dia 28 de julho em 53 estabelecimentos da cidade tem como um dos pontos altos a integração com o público e de forma deliciosa: colocando a mão na massa em oficinas com chefs talentosos da cidade. Os encontros são gratuitos e sempre terminam da melhor forma: alto astral experimentando as receitas. Este ano, os chefs vão compartilhar segredos de receitas especiais em dois dias e as inscrições estão abertas no link Oficinas Gratuitas Festival de Fondue. Porém, as vagas são limitadas.

O festival, organizado pelo Petrópolis Convention & Visitors Bureau (PC&VB), se consolidou como o principal evento gastronômico de inverno

da cidade. Até o dia 28 de julho, bares, restaurantes, cafeterias e delicatessens participantes apresentarão menus temáticos que vão dos tradicionais fondues de carne e chocolate e caldos a inovações como o fondue de pistache.

Neste sábado (13), às 17h, a chef Silvia Vogel, conhecida por sua cozinha autoral e inovadora, conduzirá uma oficina no Hipershopping Petrópolis, onde ensinará a preparar um caldinho de baroa com molho de linguíça e crocante de parma. Silvia Vogel é celebrada por suas técnicas refinadas e sua habilidade em combinar sabores tradicionais com toques contemporâneos. E mais: a receita vai ter harmonização com chopp Colonus em parceria com a Rota Cervejeira com a condução da sommelier Juliana de Souza, uma es-



OS CHEFS Silvia, Frazão e Juliana contam segredos de receitas em oficinas gastronômicas gratuitas abertas ao público

pecialista em cerveja.

Já no dia 27 de julho, também às 17h, o chef Frazão, que é um ás na culinária italiana, apresentará a 'Bagna Cauda', um fondue típico da região do Piemonte, Itália, no Shopping Vila-rejo em Itaipava. Frazão é

reconhecido por sua autenticidade e maestria na preparação de pratos que mesclam tradição e inovação.

"O festival não é apenas uma oportunidade de apreciar pratos deliciosos, mas também de aprender e se inspirar com nossos

talentos da gastronomia", destaca Samir el Ghaoui, presidente do PC&VB. "Queremos proporcionar uma experiência sensorial completa para moradores e turistas, tornando nossa cidade ainda mais acolhedora neste inverno", pontua.

A programação completa e a lista de estabelecimentos participantes podem ser encontradas no site do PC&VB, [www.visitepetropolis.com](http://www.visitepetropolis.com), e no perfil do Instagram @petropolis-festivaldefondue e @visitepetropolis.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 11/07/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### PORTARIA PRE ADM 021/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 6749/2010, o servidor efetivo Luiz Moura Barbosa, matrícula n.º 1048.061/2011, para responder como Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, símbolo CC-1, no Setor de Compras e Almoxarifado, durante o afastamento legal do titular, pelo período de 08/07/2024 a 22/07/2024, nos termos do processo adm. 713/2024. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de julho de 2024.

Junior Coruja  
Presidente

### PORTARIA PRE ADM 022/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos das Leis Municipais n.º 6749/2010, 6828/2011 e 6946/2012, e suas alterações, progressão funcional, por qualifi-

cação, aos servidores efetivos:  
• Tatiane de Jesus Portella Dourado, Agente Legislativo, matrícula: 1057.061/11, do Nível 1F para o Nível 1G com efeitos funcionais e financeiros a partir de 15/05/2024, processo administrativo 512/2024;

• Gelda Geraldine Cohn, Agente Legislativo, matrícula: 1039.061/11, do Nível 1F para o Nível 1G com efeitos funcionais e financeiros a partir de 04/06/2024, e Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de julho de 2024.

Junior Coruja  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01.  
FUNDAMENTO: Processo CMP ADM n.º 0597/2024 Art. 57º inc II da Lei 8666/93).  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e - BIOCONSER DESIGNETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do contrato CPM n.º 015/2023 de prestação dos serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nas dependências da Câmara Municipal de Petrópolis. PRAZO: 06/07/2024 a 05/07/2025. VALOR: R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais). DATA: 04/07/2024

# Diário nos bairros

## Viação Cidade das Hortênsias amplia atendimento na linha 350 - Terminal Corrêas X Centro

Lucas Klin - especial para o Diário

A Viação Cidade das Hortênsias respondeu às solicitações dos moradores, representantes de associações e líderes comunitários do bairro Itamarati, inaugurando uma nova linha de ônibus: a 350 - Terminal Corrêas X Centro (Caldas Viana), que passa pelo Terminal Itamarati e tem parada em frente ao mercado SuperMarket desde o dia 24/06.

Segundo os moradores, essa iniciativa não apenas beneficia os moradores do Itamarati, mas também

contribui para a mobilidade urbana, oferecendo mais uma opção de transporte para o Terminal Corrêas. Vale ressaltar que as linhas 600 e 700, frequentemente superlotadas, agora têm um complemento.

Segundo o relato de um morador, muitas pessoas ainda desconhecem essa nova linha. O receio é que a baixa demanda de passageiros, devido à falta de conhecimento sobre sua existência, possa levar à retirada da linha. "Muitas pessoas ainda desconhecem essa linha e ficamos com medo de ser retirada



ALGUNS moradores ainda não conhecem novo trajeto do ônibus

por baixo número de passageiros por desconhecimento da existência dela", ressaltou o morador.

Os horários de todas as linhas podem ser acessados pelo site: [beacons.ai/cidade.dashortensias](http://beacons.ai/cidade.dashortensias)